



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha 48  
Rubrica *[assinatura]*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO  
(elaborado conforme Anexo IV da DN/TCU 124/2012)**

**APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 3º da Resolução 69 da Câmara dos Deputados, de 21 de junho de 1994, elaborou-se o presente Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do processo de contas desta Casa, referente ao exercício de 2012, em conformidade com as orientações contidas na Instrução Normativa 63, de 2010, e na Decisão Normativa 124, de 2012, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

2. O presente processo se refere às contas da Câmara dos Deputados e do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, e está composto das peças exigidas pelo art. 13 da IN/TCU 63/2010 e pela DN/TCU 124/2012.

3. Os exames efetuados por esta Secretaria de Controle Interno (Secin) abrangeram as mencionadas peças e levaram em consideração o resultado das auditorias realizadas no período, por amostragem, com a finalidade de confirmar:

- a) a veracidade das informações contidas no Relatório de Gestão;
- b) a idoneidade da documentação em que se fundamentaram os registros contábeis;
- c) a exatidão dos lançamentos efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), dos saldos apresentados nos balanços e em outros demonstrativos financeiros, bem como dos indicadores de gestão;
- d) a adequação dos procedimentos licitatórios às normas legais;
- e) a regular execução dos contratos e convênios; e
- f) a exatidão e suficiência dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento de servidores, remuneração, cessão e requisição de pessoal, e de concessão de aposentadorias e pensões.

4. O presente relatório visa a demonstrar a conclusão desta unidade de Controle Interno acerca da legalidade e da legitimidade dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a avaliação dos respectivos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, de forma a subsidiar a emissão do Parecer e do Certificado de Auditoria.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

5. Deixa-se de apresentar, neste relatório, o conteúdo dos itens 7, 10, 12 e 14 do Anexo IV da DN/TCU 124/2012, por não ter havido ocorrência no exercício de 2012.

**1. Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU n. 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 1)**

6. Na verificação do Relatório de Gestão do exercício de 2012, constatou-se a conformidade com as normas do Tribunal de Contas quanto à suficiência das peças e dos seus conteúdos obrigatórios, tendo sido preenchidos todos os formulários e demonstrativos solicitados.

7. Com relação ao formato do Relatório de Gestão, foi enviada uma peça única contemplando as gestões da Câmara dos Deputados e de seu Fundo Rotativo. No entanto, houve a individualização ou separação das gestões no corpo do Relatório, permitindo a análise e a avaliação dos resultados de ambas as UJ.

8. Tal formato difere do disposto na DN/TCU 119/2012, que prevê a apresentação do Relatório de Gestão de forma agregada, idealizada na Instrução Normativa 63/2010 para o caso de o referido relatório envolver mais de uma unidade jurisdicionada e for conveniente ao Tribunal avaliar a gestão por meio do confronto das peças de cada unidade do conjunto. Entretanto, a forma praticada no Relatório de Gestão, apesar de não atender estritamente à norma, mostra-se mais conveniente e oportuna à gestão, por evitar duplicação de esforços sem desatender ao princípio informador maior do processo de contas, que é a transparência dos atos de gestão.

**2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 2)**

9. A avaliação da gestão sobre o cumprimento dos objetivos e metas institucionais programáticos, em comparação com o previsto no Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015 e com a Lei do Orçamento para o exercício de 2012, está demonstrada no Relatório de Gestão, nos termos da DN/TCU 119/2012.

10. O desempenho da execução física e financeira dos programas e ações administrativas, objeto do planejamento orçamentário da Câmara dos Deputados



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**PROCESSO/CD 112.116/2013**  
**PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha 49  
Rubrica 2

para o período em foco, com o percentual comparativo das metas previstas e realizadas, pode ser resumido na Tabela 1.

**Tabela 1 - Ações Orçamentárias – metas físicas e financeiras**

Programa	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista (R\$)	Realizada (R\$)	%
0089	0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – servidores civis	-	-	-	1.044.367.863,00	1.036.327.279,20	99,2
	0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC	-	-	-	102.250.000,00	101.043.061,61	98,8
0553	0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	-	-	-	935.000,00	0,00	0,0
	09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	-	-	228.539.380,00	194.023.571,46	84,9
	20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	-	-	-	2.053.167.759,00	2.053.041.422,26	99,9
	10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	31%	0,0%	0,0%	126.666.667,00	0,00	0,0
	10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	7,0%	0,0%	0,0%	3.030.000,00	0,00	0,0
	12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais	1,0%	0,0%	0,0%	2.666.667,00	650.822,16	24,4
	2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	27.115	20.445	75,4%	90.088.246,00	79.120.274,11	87,8
	2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.397	1.140	81,6%	9.217.999,00	8.569.490,19	92,9
	2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.547	1.400	90,5%	1.504.199,00	1.430.850,12	95,1
	2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	15.914	15.614	98,1%	141.503.840,00	137.117.498,21	96,9
	4061 Processo Legislativo	1.951	1.687	86,5%	591.604.519,00	359.381.093,61	60,8
	4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	433	184	42,5%	18.000.000,00	7.711.077,77	42,8
	4091 Capacitação de Recursos Humanos	15.000	8.841	58,9%	5.877.059,00	2.444.175,34	41,6
	00HG Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e rádios Legislativas - ASTRAL	-	-	-	10.000,00	8.000,00	80,0
	10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados	9,0%	0,0%	0,0%	5.666.667,00	0,00	0,0
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	-	-	-	9.999.999,00	0,00	0,0	
7710 Construção do Anexo V	11,0%	0,0%	0,0%	20.000.000,00	0,00	0,0	
0901	0716 Cumprimento de Débitos	-	-	-	30.000	29.856,00	99,5



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**PROCESSO/CD 112.116/2013**  
**PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha  
Rubrica

	Judiciais Periódicos Vincendos						
0909	0C04 Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de remunerações – Pessoal Ativo	-	-	-	28.032.787,00	0,00	0,0
	00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	-	-	-	6.167.213,00	0,00	0,0
	00LF Contribuição da União para a Previdência complementar do Servidor Público Federal	-	-	-	12.100.000,00	0,00	0,0
	0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	-	-	-	282.200,00	0,00	0,0
0910	007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	-	-	-	40.000,00	0,00	0,0
	007G Contribuição a União Interparlamentar	-	-	-	250.000,00	199.184,79	79,7
	00D2 Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	-	-	-	2.300,00	1.537,32	66,8
<b>TOTAIS FINANCEIROS</b>					<b>4.502.000.364,00</b>	<b>3.981.099.194,15</b>	<b>88,4</b>

(\*) A meta financeira realizada refere-se aos valores pagos no exercício.

Fonte: Relatório de Gestão e Siafi Gerencial.

11. Observando a Tabela 1, verifica-se, em relação às metas físicas, que de um total de 27 ações administrativas:

- 15 não tiveram suas metas especificadas;
- 4 tiveram percentuais de realização física acima de 80,0%;
- 3 foram realizadas com percentual abaixo de 80,0%; e
- 5 não foram executadas.

12. Relacionando as faixas de realização física das ações administrativas com os respectivos montantes autorizados no orçamento, pode-se constatar que a realização acima de 80,0% agrega ações administrativas contempladas com 16,5% da dotação orçamentária, restando 83,5% para as demais, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Meta física realizada x dotação

Realização da meta física	Dotação (R\$)	% do total	Média (R\$)
Igual ou acima de 80%	743.830.557,00	16,5	185.957.639,25
Abaixo de 80% (com execução)	113.965.305,00	2,5	37.988.435,00
Zero (sem execução)	158.030.001,00	3,5	31.606,000,20
Sem meta fixada	3.486.174.501,00	77,5	232.411.633,40
<b>TOTAL</b>	<b>4.502.000.364,00</b>	<b>100,0</b>	<b>487.963.707,85</b>

Fonte: Siafi Gerencial.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

13. A primeira faixa inclui ações com percentuais de realização da meta física acima de 80,0%, com média<sup>1</sup> de 88,6%, indicando uma gestão eficaz.

14. Tomando como pressuposto a realização das metas físicas como indicador de eficácia, pode-se concluir que 16,5% do orçamento foram geridos com eficácia média de 89,0%. Do restante da despesa autorizada, 6,0% tiveram gestão com eficácia abaixo de 80,0%. A análise dos demais 77,5% da despesa ficou prejudicada em virtude de não ter havido fixação de meta física. Esse resultado, inferior ao observado no anterior processo de contas anual, foi influenciado, principalmente, pela queda no desempenho físico das Ações 12F2 – Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais, 4062 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo, 4091 – Capacitação de Recursos Humanos, 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados e 4061 – Processo Legislativo, todas dentro do Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados.

15. Em relação às metas financeiras, observa-se que das 27 ações administrativas:

- 10 tiveram realização da meta financeira acima de 80,0%;
- 6 foram realizadas abaixo desse percentual; e
- 11 não foram executadas.

16. Relacionando as ações administrativas de cada faixa de realização financeira com os respectivos montantes autorizados no orçamento, constata-se que a faixa de realização acima de 80% agrega ações administrativas contempladas com 81,5% da dotação orçamentária, restando 18,5% para as demais, conforme demonstrado na Tabela 3.

**Tabela 3 - Meta financeira realizada x dotação**

Realização da meta financeira	Dotação (R\$)	% do total	Média (R\$)
Igual ou acima de 80%	3.670.679.286,00	81,5	367.067.928,60
Abaixo de 80%	618.400.545,00	13,8	103.066.757,50
Zero	212.920.533,00	4,7	19.356.412,09
<b>TOTAL</b>	<b>4.502.000.364,00</b>	<b>100,0</b>	<b>489.491.098,19</b>

Fonte: Siafi Gerencial.

17. A primeira faixa inclui ações com percentuais de realização da meta física acima de 80,0%, com média<sup>2</sup> de 88,6%, indicando uma gestão eficiente.

<sup>1</sup> média ponderada =  $[\sum (\% \text{ meta física realizada} \times \text{dotação da ação})] / [\text{total da dotação da faixa}]$ .

<sup>2</sup> média ponderada =  $[\sum (\% \text{ meta física realizada} \times \text{dotação da ação})] / [\text{total da dotação da faixa}]$ .



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

18. Tomando como pressuposto a realização das metas financeiras como indicador de eficiência, pode-se concluir que 81,5% do orçamento, compostos essencialmente de despesas com pessoal e benefícios, foram geridos com eficiência média acima de 98,0%, enquanto 18,5% da despesa autorizada tiveram uma gestão com eficiência abaixo de 80,0%.

19. O indicador de eficiência acima exposto demonstra duas realidades distintas na execução orçamentária da Casa. De um lado, as despesas vinculadas, compostas pelo pagamento de pessoal e encargos, demonstram execução eficiente, com indicadores próximos aos 100,0%. De outro lado, as despesas discricionárias, cerca de 18,5% do orçamento, demonstram índices abaixo de 80% de utilização da meta financeira prevista.

20. Tecem-se a seguir comentários a respeito das ações com execução física ou financeira abaixo de 80,0% e ainda sobre as ações que, apesar de previstas para o exercício, não foram executadas.

21. Deixa-se de comentar individualmente as ações do Programa 0910, que tiveram execução financeira em torno de 70,0%, devido à baixa materialidade dos valores envolvidos (menos de 0,01% do total do orçamento autorizado).

22. No caso das ações orçamentárias relativas à execução de obras que se estendem por vários exercícios financeiros, a análise das metas física e financeira de um único exercício muitas vezes não traz informações relevantes sobre a situação global da ação. Assim, será solicitado, nos próximos relatórios de gestão, entre outros, a situação físico-financeira atual da obra (valor acumulado pago e percentagem executada do empreendimento); informação sobre o andamento da obra em relação ao planejado; informação sobre as providências que serão tomadas em relação à obra e outras.

**a) 10AT – Ampliação do Edifício Anexo IV**

De acordo com o Departamento Técnico (Detec), atualmente estão em execução os projetos complementares de fundações e estruturas pela firma SBE – Soares Barros Engenharia, por meio do contrato n. 2012/127, no valor de R\$ 1.622.880,00, e de instalações, pela firma Cremasco Projetos e Engenharia, por meio do contrato n. 2011/261, no valor de R\$ 2.142.000,00.

A execução física da ação utiliza a unidade de medida porcentagem de edifício ampliado. Por essa razão, a realização dos projetos complementares citados, de fundações, estruturas e instalações, não contribuiu para o atingimento da meta correspondente.

Quanto à execução financeira, não houve qualquer liquidação, em 2012, de despesas relativas aos contratos citados, em razão de atraso na contratação do



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha 51  
Rubrica

8

projeto de estruturas, pré-requisito para a execução dos demais projetos complementares.

**b) 10S2 – Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados**

O projeto do prédio Cetec-II é composto por 16 módulos, cuja execução está programada em três etapas: 1ª etapa, com a construção de quatro módulos; 2ª, com quatro módulos; e 3ª, com oito módulos.

Não houve execução financeira da dotação de 2012, tendo em vista o atraso da primeira etapa da obra e a liquidação de valores inscritos em restos a pagar.

O PPA previu, para 2012, a execução física de 57,0% da obra, representando 8,5 módulos. Todavia, foram concluídos 27,5%, representando 4,4 módulos, em razão da paralisação da obra executada pela firma PW Construções Ltda., cujo contrato n.º 183/2011 está em processo de rescisão junto à administração.

**c) 12F2 – Reforma dos Imóveis Funcionais da Câmara dos Deputados**

A ação prevê a reforma de dezoito blocos de 24 unidades, totalizando 432 apartamentos funcionais. Até o momento, foram reformados e entregues 120 apartamentos, representando 27,78% do total da ação.

A baixa execução resulta da rescisão do contrato n. 2004/294, firmado com a Engefort Construtora, e paralisação do contrato n. 2011/265, com a PW Construções, responsáveis pela reforma de 96 unidades.

**d) 4061 – Processo Legislativo**

Pela primeira vez nos últimos quatro anos, essa ação apresenta realização abaixo de 80%. Nesse período, registraram-se os números financeiros previstos e realizados:

**Tabela 4 - Ação 4061 – Processo Legislativo**

Ano	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista (R\$)	Realizada (R\$) *	%
2009	4061 Processo Legislativo	1.814	2.195	121,0	2.083.082.372,00	1.894.086.379,13	90,9
2010	4061 Processo Legislativo	1.736	1.126	65,0	2.174.526.884,00	1.922.961.199,59	88,0
2011	4061 Processo Legislativo	2.117	2.086	98,5	2.539.258.698,00	2.286.463.315,95	90,0
2012	4061 Processo Legislativo	1.951	1.687	86,50%	591.604.519,00	359.381.093,61	60,8

Fonte: Relatórios de Auditoria de Gestão dos exercícios 2009 a 2012.

Como se pode verificar, em 2012 houve uma sensível redução do valor apropriado para a ação 4061, conforme demonstrado na Tabela 1. Tal redução é

h



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

atribuída à separação do valor da ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União, que passou a constituir ação própria.

Por sua vez, a ação 20TP registrou um desempenho financeiro de 99,9%, seguindo elevado grau de realização que era característico da ação 4061. Pode-se, portanto, concluir que a separação fez com que ficasse evidenciado o menor índice de execução financeira da ação em análise.

No que diz respeito ao desempenho da meta física proposta para a ação 4061, o produto previsto não representa o conteúdo dos variados tipos de despesa albergados na ação, dificultando a análise de desempenho da gestão. Por certo, a quantidade de sessões realizadas pela Câmara dos Deputados não reflete o seu desempenho.

Para ilustrar a inadequação da meta física, como já apontado em Relatórios de Auditoria de Gestão de anos anteriores, observa-se que o número de sessões realizadas na Câmara em anos de eleições é menor, sem que, no entanto, se verifique na ação uma execução orçamentária menor nesses anos.

**e) 4062 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo**

Os indicadores físico e financeiro desta Ação decorrem da baixa execução física da Ação 12F2 – Reforma dos apartamentos Funcionais, que disponibilizou, no exercício, 120 imóveis sujeitos aos serviços de reparo e conservação.

**f) 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional**

Essa ação não constava inicialmente no orçamento da Câmara dos Deputados. A dotação final refere-se ao crédito extraordinário aberto mediante a Medida Provisória n. 598, editada em 27/12/2012. A Câmara dos Deputados não demandou a abertura deste crédito extraordinário, conforme já informado no Relatório de Gestão. Portanto, não houve execução de despesa nessa ação em 2012, nem inscrição em restos a pagar.

**g) 7710 – Construção do Anexo V**

Por decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a ação foi contingenciada, razão por que não apresentou execução no exercício de 2012.

**h) 10C4 – Construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados – CEAM, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA**

A despesa empenhada, no valor de R\$ 3.000.000,00, foi integralmente inscrita em Restos a Pagar não Processados, sendo R\$ 64.060,15 destinados ao aditivo ao contrato dos projetos complementares da obra, em razão do acréscimo da





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha 52  
Rubrica 3

área total prevista para a edificação, e o saldo, de R\$ 2.935.939,85, em favor da Caenge S.A. Construções, empresa contratada para a execução da obra (contrato n. 292/2012). Cumpre salientar que o Edital de Concorrência n. 02/2012 previu que a ordem de serviço para o início das obras seria emitida em até noventa dias após a assinatura do contrato n. 292/2012, em 28/12/2012. Logo, não houve tempo hábil para execução no exercício de 2012, o que explica a inexecução física da ação.

A diferença entre a dotação final e a dotação inicial refere-se ao crédito extraordinário aberto mediante a Medida Provisória n. 598, editada em 27/12/2012, não demandada pela Câmara dos Deputados.

**i) 0416 – Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC**

Em 2012, não houve demanda por ressarcimento das contribuições vertidas em favor do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC –, razão pela qual não houve execução orçamentária na referida ação.

**j) 0C04 – Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de remunerações – Pessoal Ativo**

Esta ação orçamentária foi criada tão somente para dar visibilidade à reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações, não sendo executada despesa. A execução orçamentária desses valores foi realizada na ação 0181, por meio de crédito suplementar que, embora não tenha tido meta física prevista, obteve realização de meta financeira de 99,2%, conforme Tabela 1.

**k) 00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**

Esta ação orçamentária foi criada tão somente para dar visibilidade à contribuição patronal decorrente da criação de cargos e funções, não sendo executada despesa. A execução orçamentária desses valores foi realizada na ação 09HB, por meio de crédito suplementar que, embora não tenha tido meta física prevista, obteve realização de meta financeira de 84,9%, conforme Tabela 1.

**l) 00LF – Contribuição da União para a Previdência complementar do Servidor Público Federal**

A dotação dessa ação foi integralmente empenhada e inscrita em Restos a Pagar não Processados, e refere-se ao aporte inicial de recursos ao Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal –, instituído pela Lei n. 12.618/2012, com vistas a garantir o funcionamento inicial da referida Fundação.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

Entretanto, somente passou a ser possível a inscrição de servidores da Casa no Funpresp em 2013, com a aprovação do convênio de adesão ao Funpresp e do regulamento do plano de benefícios pelo Ato da Mesa n. 74/2013, de forma que não houve execução de despesa no exercício de 2012. Os recursos foram inseridos no orçamento da Câmara dos Deputados via abertura de crédito especial, de iniciativa do Poder Executivo, objeto da Lei n. 12.697, de 30/7/2012, a título de adiantamento de contribuições futuras de servidores da Câmara dos Deputados.

**m) 0531 – Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal**

Não houve compensação previdenciária entre o extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) e outros fundos previdenciários estatais em 2012.

**n) 4091 – Capacitação de Recursos Humanos**

Esta ação apresentou execução abaixo do percentual de 80% em virtude das seguintes justificativas indicadas no Relatório de Gestão:

- I. eleições municipais no ano de 2012, ocasionando redução do número de participantes em cursos de capacitação e treinamento;
- II. realização de concurso público para cargos de técnico e analista legislativo, o que motivou o cancelamento de todos os cursos programados ou em andamento que possuíssem matérias correlatas às do concurso;
- III. decisão da Mesa Diretora de conter despesas (Memorando 75/DG/12), acarretando o não atendimento de mais de cem solicitações de afastamentos com ônus adicionais para a Casa;
- IV. decisão da área responsável de não mais contratar o curso de Mestrado e Doutorado Interinstitucional em Direito.

Avalia-se que tanto as eleições municipais quanto a realização de concurso público poderiam ter sido considerados previamente no planejamento desta ação, com conseqüente minoração dos valores estipulados como metas física e financeira. Já as decisões explicitadas nos itens III e IV foram eventos imprevisíveis, justificando o desempenho físico-financeiro abaixo do prognosticado como meta.

**o) 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

O crédito orçamentário correspondente a essa ação recebeu uma dotação orçamentária final igual a R\$ 90.088.246,00, sendo executada pelas unidades gestoras Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha 53  
Rubrica 38

A execução financeira da ação totalizou R\$ 79.120.274,11, alcançando 87% do valor orçado. A execução encontra-se dividida segundo a distribuição apresentada na Tabela 5.

**Tabela 5 - Despesa Médica – Valores Pagos 2012**

Despesa	Valor em R\$	%
Pró-Saúde	64.117.768,02	81,1
Demed	2.236.968,68	2,8
Ressarcimentos assistência médica/odontológica	12.765.537,41	16,1
<b>TOTAL</b>	<b>79.120.274,11</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siasi Gerencial.

A execução dessa despesa contempla os recursos necessários para atender o funcionamento do Departamento Médico e do Pró-Saúde, para garantir o reembolso de despesas médicas aos deputados e servidores efetivos e ainda o reembolso do auxílio-saúde aos secretários parlamentares (SP) e ocupantes de Cargos de Natureza Especial (CNE).

A meta física da ação prevê 27.115 pessoas beneficiadas, que se referem ao total de usuários potenciais cadastrados no Departamento Médico da Casa (Demed), incluindo servidores efetivos, SP e CNE, deputados e respectivos dependentes, além de aposentados. O total registrado como executado para o exercício foi de 20.445 pessoas atendidas, atingindo o patamar de 75,0%.

Entretanto, conforme demonstrado na Tabela 5, os recursos alocados nessa ação atenderam despesas médicas que não são consideradas para a medição da execução do indicador, especificamente, pessoas atendidas pelo Pró-Saúde e pela via do reembolso. Assim, a medição do indicador físico demonstra-se inadequada, não constituindo parâmetro suficiente para mensuração de eficácia da ação.

**3. Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para avaliar o desempenho da sua gestão (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 3)**

23. A formulação de indicadores de gestão, na Câmara dos Deputados, está em fase de definição de metodologia, a ser iniciada em 2013, conforme informado pela Administração no Relatório de Gestão.

24. A iniciativa vai ao encontro de recomendação feita no Relatório de Auditoria n. 5/2011 – Cacop, que reportou a dificuldade de mensuração do desempenho da gestão da Câmara dos Deputados por meio dos produtos e indicadores existentes, ocasionando inexistência na avaliação da gestão da Casa e comprometimento à publicidade e à transparência. De modo a atender à



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

recomendação, foi aprovado um projeto com o objetivo de propor a implantação de indicadores para orientar a gestão da Casa.

25. O Relatório de Gestão anterior trazia indicadores corporativos estabelecidos no âmbito do mapa estratégico da Câmara dos Deputados então vigente. Esses indicadores não constaram do Relatório de Gestão deste ano.

26. No entanto, o Relatório de Gestão comenta a dificuldade de idealização e mensuração de indicadores da atividade finalística de uma Casa Legislativa, voltados para ações definidas pelo planejamento estratégico. Ao avaliar qual foi o impacto do resultado das ações no cumprimento da missão institucional da Câmara dos Deputados, verifica-se que no ano de 2012 foram concluídos alguns dos projetos pendentes do planejamento estratégico de 2009 a 2011. No entanto, o mesmo Relatório informa que não foi possível estimar o impacto dessas ações no planejamento atual e dá como causa para essa impossibilidade um redirecionamento do plano de ações para a atividade finalística da casa.

27. Assim, conclui-se que a análise do atendimento aos critérios preconizados para avaliação dos indicadores da gestão determinados pelo item 3 do Anexo IV da DN TCU 124/2012 fica prejudicada em vista do desenvolvimento dos indicadores ainda em curso na Câmara dos Deputados.

**4. Avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticos relacionados no PPA que sejam de responsabilidade da unidade jurisdicionada, assim como dos indicadores de ações relacionadas na LOA cuja responsabilidade pela execução seja da unidade jurisdicionada avaliada (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 4)**

28. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), quando da elaboração do presente Plano Plurianual, transformou todos os programas dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União, que anteriormente eram programas finalísticos, em programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado, de modo que não há programa temático a ser avaliado.

29. Com relação aos indicadores das ações, a Tabela 1, apresentada no item 2 – Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, relaciona de forma integral os indicadores físicos e financeiros para cada uma das ações orçamentárias executadas pela Câmara dos Deputados. Acerca dos resultados dos indicadores, foi realizada, no mesmo item 2, uma avaliação para aquelas ações que tiveram execução física e/ou financeira abaixo de 80% em relação ao planejado.

30. Da Tabela 1, observa-se que todas as ações permitem a comparação entre estimativa e realização financeira, mas quinze de um total de 27 ações (ou 55,5%) não possuem meta física estabelecida, indicando que 77,4% do



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha 54  
Rubrica B

valor orçado não possuem indicador físico. Das doze ações que possuem meta física, algumas apresentam dificuldade para serem devidamente mensuradas ou inadequação entre indicador e tipo de despesa executada, conforme análise citada no parágrafo anterior. As ações com meta física são, em sua maioria, aquelas não voltadas diretamente ao pagamento de pessoal.

31. Cumpre ressaltar ainda que, no presente Processo de Contas, a Câmara dos Deputados incluiu em seu Relatório de Gestão as ações 0181, 0397, 0716, 0C04, 0087, 0531, 0E58, 00D2, 007F e 007G, que fazem parte de programas para os quais não há responsáveis estabelecidos nos textos legais pertinentes.

32. Em síntese, pode-se verificar que a Casa não apresenta indicadores físicos adequados para aferição de resultados na maioria das ações pautadas na Lei Orçamentária Anual, permitindo apenas a comparação dos valores financeiros previstos e executados para o total do orçamento.

**5. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos. (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 5)**

33. Da observação do normativo do TCU<sup>3</sup>, verifica-se que os controles internos estão inseridos no item Estrutura de Governança e Autocontrole da Gestão. Para o atendimento do item, foram apresentadas pela gestão, nas Tabelas 8 e 9 anexas ao Relatório de Gestão, a estrutura, as atribuições e as bases normativas dos Comitês de Gestão Estratégica (CGE) e do Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados. Tais entidades funcionam como instâncias de governança na Casa, visto que são estes os fóruns previstos para o estabelecimento de práticas, políticas de controle e processos de trabalho.

34. A gestão não se pronunciou acerca da situação da governança na Casa, a fim de se obter um retrato de como estão sendo vistos e aplicados os princípios de transparência, equidade, prestação de contas, ética e responsabilidade corporativa. Contudo, foram colhidas informações sobre a estrutura de controles internos da Casa, na forma de respostas ao questionário elaborado pelo TCU (Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ).

35. Conforme considerações apresentadas no Relatório de Gestão, as respostas ao questionário foram baseadas na percepção dos gestores participantes do Comitê de Gestão Estratégica – CGE da Câmara, quais sejam, os titulares da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Mesa, da Diretoria de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Legislativa, da Secretaria de Comunicação

<sup>3</sup> DN TCU 119/2012.



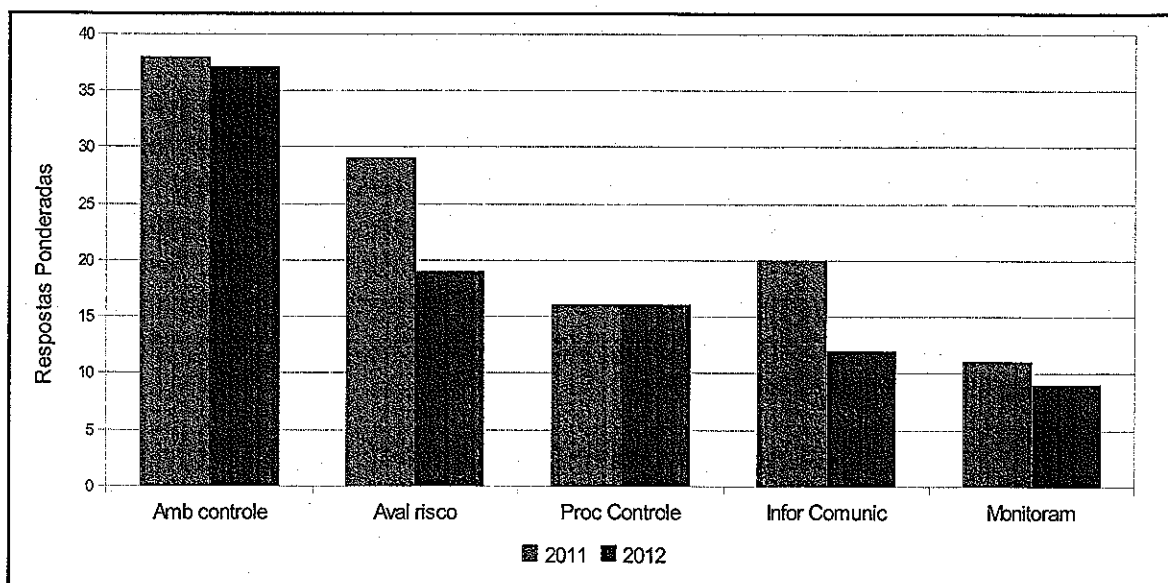
**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

Social, da Secretaria de Controle Interno e da Assessoria de Projetos e Gestão, além do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, como convidado.

36. Convém salientar que o citado Comitê tem suas atividades regulamentadas pelo Ato da Mesa n. 56, de 2009, e pela Portaria n. 233, de 2009, da Diretoria-Geral, que instituem o modelo de governança da Câmara dos Deputados.

37. Depreende-se da verificação do questionário de avaliação de controles internos que o elemento que sofreu a pior crítica foi "Avaliação de Risco", como na auditoria de gestão do exercício anterior. Essa constatação é apoiada pela própria gestão quando reconhece no item 3.2 do Relatório de Gestão que não há uma gerência de riscos corporativos.

38. No mais, a comparação das respostas para o questionário de avaliação de controles internos dos últimos dois Relatórios de Gestão, com resumo das respostas ponderadas<sup>4</sup> na Figura 1, permite concluir que há uma mudança na percepção acerca do tema.



**Figura 1 - Análise de componentes de elementos de controle interno**

Fonte: Relatórios de Gestão 2011/2012.

<sup>4</sup> Ponderação: para cada conjunto de respostas de cada um dos elementos (ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento), multiplicar a quantidade de respostas registrada pelo número da resposta (1, 2, 3, 4 e 5). Por exemplo, se para um elemento com quatro perguntas houve 3 respostas máximas (correspondente ao número 5) e uma mínima (correspondente ao número 1), o produto será 16 (3 x 5 + 1 x 1). Assim, quanto maior o produto mais positiva (aplica-se totalmente) a percepção do elemento; quanto menor, mais negativa (não se aplica totalmente).



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

39. Observa-se na Figura 1 uma diminuição das respostas ponderadas para os elementos avaliação de risco e informação e comunicação, mantendo-se praticamente inalterados os elementos ambiente de controle, procedimentos de controle e monitoramento.

40. Infere-se que houve uma mudança de percepção dos gestores da Casa, conclusão que encontra apoio na Ata da reunião do Comitê de Gestão Estratégica, anexada ao Relatório de Gestão, cujo teor registra a ampliação do entendimento sobre a natureza das informações de que trata o sistema de controle interno por parte dos gestores.

41. Em conclusão, o Relatório de Gestão, ao trazer a afirmação de que "não é prática da Câmara dos Deputados o diagnóstico sistematizado de riscos envolvidos em processos estratégicos, mas a identificação de riscos e as ações para mitigá-los são tratadas e registradas no âmbito dos projetos estratégicos da Casa", demonstra reconhecimento da insuficiência da avaliação de riscos, necessitando aprimorá-la para permitir implementar a gestão dos riscos corporativos e operacionais na Casa.

**6. Avaliação da gestão de pessoas (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 6)**

42. A Câmara dos Deputados conta com 513 deputados e três categorias distintas de servidores:

a) Quadro Permanente: servidores admitidos por meio de concursos públicos, desenvolvem suas atividades em todos os órgãos da Casa, salvo nos gabinetes parlamentares, à exceção dos ocupantes de cargos de Técnico Legislativo, atribuição Adjunto Parlamentar;

b) Secretariado Parlamentar: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, destinados ao assessoramento direto aos parlamentares em seus gabinetes na Câmara dos Deputados ou em suas projeções nas Unidades da Federação;

c) Cargos de Natureza Especial: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, diferenciando-se da categoria anterior pela prestação de assessoramento à Mesa Diretora, às lideranças partidárias, às comissões temáticas e a alguns órgãos da estrutura administrativa.

43. Os cargos em comissão são regidos por legislação específica. O quantitativo do Secretariado Parlamentar está estabelecido na Resolução n. 39/06, da Câmara dos Deputados; o de Cargos de Natureza Especial nas Resoluções da Câmara dos Deputados n. 1/07, n. 9/08 e n. 16/09. Tais normas promoveram ajustes na quantidade desses cargos visando adequá-la à realidade da Casa, tendo sido



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**PROCESSO/CD 112.116/2013**  
**PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

estabelecida a lotação mínima de cinco e máxima de 25 secretários parlamentares por gabinete parlamentar, a critério de seu titular.

44. Quanto ao quadro permanente, a Câmara dos Deputados vem promovendo concursos públicos para suprir necessidades específicas, conforme a demanda dos diversos órgãos da Casa, cabendo lembrar que 8,27% dos cargos existentes encontram-se vagos.

45. Em 31/12/12, havia 15.518 servidores em atividade na Câmara dos Deputados, tendo ocorrido decréscimo de 185 ao quantitativo registrado em 31/12/11, conforme demonstrado na Tabela 6.

**Tabela 6 - Força de trabalho**

<b>Servidores Ativos</b>	<b>em 31/12/11</b>	<b>em 31/12/12</b>
Analistas Legislativos (quadro permanente RJU)	1.747	1.738
Técnicos Legislativos (quadro permanente RJU)	1.648	1.623
Analistas Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	1	1
Técnicos Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	10	10
Analistas Legislativos cedidos a outros órgãos	-16	-14
Técnicos Legislativos cedidos a outros órgãos	-8	-6
Estagiários	149	162
Cargos de Natureza Especial (sem vínculo efetivo)	1.249	1.306
Cargos de Natureza Especial (requisitados de outros órgãos)	88	80
Secretários Parlamentares (sem vínculo efetivo)	10.287	10.139
Secretários Parlamentares (requisitados de outros órgãos)	548	479
Requisitados do Senado Federal (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
Requisitados de outros órgãos (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>15.703</b>	<b>15.518</b>

Fonte: Departamento de Pessoal.

46. O demonstrativo da força de trabalho existente em 31 de agosto de 2012, elaborado em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012.

47. Em relação às aposentadorias e pensões mantidas pela Câmara dos Deputados, observaram-se as variações expostas na Tabela 7.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**PROCESSO/CD 112.116/2013**  
**PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha 86  
Rubrica 2

**Tabela 7 - Aposentados e pensionistas**

Descrição	em 31/12/11	em 31/12/12	Varição
Aposentados	2.473	2.555	82
Pensionistas (instituidores)	775*	783	8
Ex-deputados pensionistas do IPC e do Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC)	554	537	-17
Ex-servidores pensionistas do IPC	341	335	-6
Beneficiários de ex-deputados pensionistas do IPC e do PSSC	527	518	-9
Beneficiários de ex-servidores pensionistas do IPC	233	225	-8

\*Dois óbitos ocorridos em 2011 foram registrados em 2012.

Fonte: Departamento de Pessoal.

48. Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 76 da Lei n. 12.708/12, foi publicada no DOU de 29 de abril de 2013 a Portaria n. 4/13, da Presidência da Câmara dos Deputados, informando que, após as admissões ocorridas em 2012 no Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, o saldo autorizado para nomeações em 2013 é de 280 cargos.

49. No exercício de 2012 foram examinadas 494 fichas do Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – Sisac, relativas a admissões, desligamentos, concessões de aposentadoria e de pensões a servidores e parlamentares. Dessas, cinco (1%) receberam parecer pela ilegalidade, em razão de concessão indevida de vantagem. As demais 489 fichas (99%) foram encaminhadas ao TCU, para apreciação, com parecer desta Secretaria pela legalidade, após atestada a adequação dos cálculos e a conformidade dos atos com as normas e a legislação que regem a matéria.

50. Com base no resultado dos exames realizados, pode-se concluir que foram observadas as disposições da IN/TCU n. 55/07, e do Manual do Usuário do Sisac, bem como da legislação relativa aos atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão.

**Tabela 8 - Fichas Sisac examinadas pela Secin**

Tipo de ato	Quantidade de atos analisados	Atos com parecer pela legalidade
Admissão	69	69
Aposentadoria civil – inicial	276	272
Aposentadoria civil – alteração	60	60
Pensão civil	42	41
Pensão civil – alteração	1	1
Desligamento servidor quadro efetivo	14	14
Aposentadoria parlamentar - inicial	2	2
Aposentadoria parlamentar - alteração	1	1
Pensão parlamentar	29	29
<b>TOTAL</b>	<b>494</b>	<b>489</b>

Fonte: Sistema Sisac/TCU.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha  
Rubrica

51. Com relação à consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, ressalte-se que o planejamento das auditorias se baseou em critérios de risco representados pela materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade do objeto, conforme metodologia adotada formalmente pela Secin. Desse modo, foram selecionadas para compor o Plano Anual de Controle Interno (Paci) de 2012, as seguintes auditorias, na área de pessoal, conforme tabela 9.

**Tabela 9 - Auditorias eletivas relacionadas à gestão de pessoas**

Objeto	Relatório	Processo/CD
Averbação de mandato parlamentar a título oneroso junto ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas	1/2012 – Coasp	110.368/2012
Sessões noturnas	2/2012 – Coasp	117.244/2012
Pagamento de licença-prêmio indenizada	3/2012 – Coasp	130.661/2012
Concessão e pagamento do adicional de especialização	4/2012 – Coasp	133.004/2012
Auxílio Moradia <sup>(2)</sup>	1/2013 – Coarh <sup>(1)</sup>	104.983/2013
Adc. de Insalubridade e Periculosidade e Grat. Raios-X <sup>(2)</sup>	2/2013 – Coarh	119.734/2013

Fonte: Paci 2012.

(1) A Coasp (Coordenação de Assuntos Parlamentares) passou a se chamar Coarh (Coordenação de Auditoria de Recursos Humanos) em razão do Ato da Mesa n. 64/13.

(2) As referidas auditorias foram concluídas somente em 2013.

52. De acordo com os resultados das ações de controle realizadas, é possível concluir que os objetos auditados estão em conformidade com a legislação vigente e que os controles administrativos relacionados aos processos examinados da área de pessoal podem ser considerados eficazes, possibilitando, assim, a regularidade dos pagamentos. Contudo, em busca de maior eficiência e economicidade na gestão dos recursos humanos da Casa e de diminuição dos riscos identificados nas auditorias, foram encaminhadas recomendações e sugestões à administração da Casa.

53. Acerca da tempestividade e da qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios, cinco auditorias avaliaram esse quesito no ano de 2012. Foram considerados adequados os registros de averbação de mandato parlamentar a título oneroso, de sessões noturnas, de licença-prêmio indenizada e de adicional de especialização no sistema de gestão de pessoal.

54. No entanto, auditoria realizada na fase de pagamento da folha encontrou divergências entre os valores lançados no sistema corporativo e no sistema contábil (Siafi), ficando evidenciado que os procedimentos de realização de pagamentos avulsos contribuíram para essa diferença. Em resposta, a gestão designou grupo de trabalho para o desenvolvimento e fortalecimento de novos controles internos sobre o citado processo de trabalho. O grupo apresentou minuta de normativo à direção da Casa, cuja proposição encontra-se em fase de análise.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha 57  
Rubrica 28

**7. Avaliação da gestão de compras e contratações (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 8)**

55. No exercício financeiro em análise, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 285.892.321,45, destinadas a aquisições e contratações por meio de procedimentos licitatórios ou por dispensa e inexigibilidade de licitação, distribuídas conforme a Tabela 10.

**Tabela 10 - Empenhos por Modalidade**

Modalidade de Licitação	Quantidade	Empenhos (R\$)	% do Total
Concurso	6	420.210,00	0,2
Convite	47	845.872,31	0,3
Tomada de preço	1	64.060,15	0,0
Concorrência	3	5.209.642,01	1,8
Dispensa de licitação	420	41.034.729,96	14,3
Inexigibilidade	90	21.548.607,52	7,6
Pregão*	469	216.730.326,50	75,8
<b>TOTAL</b>	<b>1.038</b>	<b>285.892.321,45</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Siafi.

\* Duas despesas licitadas por meio de Pregão foram classificadas, no Siafi, como Consulta.

56. No mesmo exercício, as despesas registradas pela Câmara dos Deputados com a execução de aquisições e contratos somaram R\$ 352.155.896,18, incluídos restos a pagar, distribuídas conforme Tabela 11.

**Tabela 11 - Despesas com aquisições e contratações**

Natureza da Despesa	Despesa R\$	%Total
Material de Consumo	11.301.180,02	3,2%
Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outr.	423.412,40	0,1%
Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	11.410,00	0,0%
Serviços de Consultoria	126.308,33	0,0%
Outros Serviços de Terceiros - PF	4.159.249,08	1,2%
Locação de Mão de Obra	168.168.032,90	47,7%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	137.216.390,15	39,0%
Obras e Instalações	9.720.937,49	2,8%
Equipamentos e Material Permanente	21.028.975,81	6,0%
<b>TOTAL</b>	<b>352.155.896,18</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Siafi.

57. O planejamento das auditorias sobre as despesas com contratações e aquisições se baseou em critérios de risco representados pela materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade do objeto, conforme metodologia adotada formalmente pela Secin. Desse modo, foram selecionados para compor o Plano Anual de Controle Interno (Paci) de 2012, por ordem decrescente de risco, as auditorias indicadas na Tabela 12.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha  
Rubrica

**Tabela 12 – Auditorias eletivas sobre despesas com contratações e aquisições**

Objeto
339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Pagamento Antecipado
339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços Gráficos e Editoriais (Cegraf/CD)
Gestão de Pessoal – Ponto da Sessão Noturna *
339037 - Locação de Mão-de-obra
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
449051 - Obras e Instalações – Aditivos Contratuais
Gestão de Pessoal – Folha de Pagamentos *
421100 - Bens Imóveis
449051 - Obras e Instalações – Propostas Financeiras de Licitação
Processo Legislativo - Sileg *
131800 - Estoques Internos - Almoarifado
449051 - Obras e Instalações – Recebimento Contratual
339035 - Serviços de Consultoria

Fonte: Paci 2012.

\* As auditorias se referem a objetos de tecnologia da informação, cuja competência passou da Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Calip) para a Coordenação de Auditoria de Tecnologia da Informação (Coati), estabelecida em 2012 e formalizada em 2013, por meio do Ato da Mesa n. 64/2013.

58. A representatividade das despesas auditadas, em relação ao total das despesas do exercício de 2012, está demonstrada na Tabela 13.

**Tabela 13 - Representatividade da despesa auditada em 2012**

Natureza da Despesa	Despesa Auditada (R\$)	Despesa Total (R\$)	Auditado/ Total (%)
Material de Consumo		11.301.180,02	0,0
Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outr.	-	423.412,40	0,0
Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita	-	11.410,00	0,0
Serviços de Consultoria	-	126.308,33	0,0
Outros Serviços de Terceiros - PF	-	4.159.249,08	0,0
Locação de Mao de Obra	13.751.998,05	168.168.032,90	8,2
Outros Serviços de Terceiros - PJ	34.950.237,11	137.216.390,15	25,5
Obras e Instalações <sup>(1)</sup>	995.123.742,33	9.720.937,49	10.236,9
Equipamentos e Material Permanente	-	21.028.975,81	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.043.825.977,49</b>	<b>352.155.869,18</b>	<b>296,4%</b>

(1) As despesas auditadas se referem, em alguns casos, a todos os contratos de obras e instalações executados desde 2007.

Fonte: Siafi.

59. As demais auditorias, referentes às contas de estoque e de patrimônio, observaram a representatividade ilustrada pela Tabela 14. Ambas as auditorias foram concluídas em janeiro de 2013.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

**Tabela 14 - Representatividade da despesa auditada em 2012**

<b>Objeto</b>	<b>Despesa Auditada (R\$)</b>	<b>Despesa Total (R\$)</b>	<b>Auditado/ Total (%)</b>
Estoques Internos – Almoarifado	-	5.513.415,89	0,0
Bens Imóveis	688.860.638,95	688.860.638,95	100,0

Fonte: Siafi.

60. As auditorias objetivaram examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos procedimentos de contratação e aquisição, bem como a existência, a aplicação, a qualidade e a confiabilidade dos controles internos administrativos implementados para mitigar os riscos inerentes aos processos de licitação, execução contratual, gestão de bens móveis e imóveis e gestão de materiais e equipamentos.

61. Por meio desses exames, e com base na extensão e no escopo das auditorias realizadas no exercício, conclui-se pela regularidade dos procedimentos licitatórios executados em 2012, bem como das despesas liquidadas com contratações e aquisições administrativas e a gestão patrimonial. Não obstante, foram encaminhadas propostas de ajuste visando suprimir impropriedades evidenciadas, mitigar riscos identificados ou aperfeiçoar os procedimentos analisados.

62. Por fim, observou-se a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de materiais de consumo (papel, papel reciclado, madeiras e canetas), assim como foram adotados procedimentos de logística reversa na aquisição, por exemplo, de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus.

**8. Avaliação da gestão dos cartões de pagamento do governo federal (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 9)**

63. A realização de despesas ocorridas durante o exercício de 2012, na modalidade “suprimento de fundos”, por meio de uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), foi alvo de trabalho de auditoria específico. Esse trabalho, que resultou no Relatório de Auditoria n. 1/2013 – Cacop, teve por escopo aspectos de conformidade no uso do cartão corporativo.

64. Os testes de auditoria demonstraram que o processo de concessão, aplicação e prestação de contas por meio de cartão corporativo encontra-se bem estruturado na Casa, com atribuições de responsabilidade e normatização de procedimentos.

65. Assim, ressalvando-se falhas de natureza operacional apontadas no relatório, pode-se concluir que a estrutura dos controles internos administrativos da unidade sobre os procedimentos examinados é satisfatória e pode garantir, com



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

razoável segurança, o regular uso dos cartões de pagamento, estando em conformidade com as disposições dos Decretos n. 5.355/2005 e 6.370/2008.

**9. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 11)**

66. A gestão da tecnologia da informação na Câmara dos Deputados é exercida pelo Centro de Informática – Cenin, nos termos da Resolução n. 16 de 1997. O Cenin está subordinado à Diretoria Administrativa e presta serviços de apoio a TI a todos os órgãos da Casa.

67. No final de 2012, atendendo a recomendação da Coordenação de Auditoria de TI, embasada nos Acórdãos 1603/2008 e 1233/2012, ambos do Plenário do TCU, assim como nos processos PO 4.1 (Comitê estratégico de TI) e 4.2 (Comitê Executivo de TI) do Cobit 4.1, foi criado o Comitê Diretivo de TI (CDTI) da Câmara dos Deputados, ainda pendente de normatização explícita. O CDTI tem por finalidade suportar as decisões do Comitê de Gestão Estratégica (CGE), além de priorizar projetos e iniciativas no âmbito da TI. O planejamento de TI é divulgado no portal de gestão estratégica, juntamente com o planejamento corporativo.

68. Para o período do chamado “ciclo longo” de planejamento (2012-2023), foi apresentado o Programa de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e do Conhecimento<sup>5</sup>, cujas ações de curto prazo (2012-2013) compreendem, dentre outras, a construção de um novo *datacenter*, a atualização da central de armazenamento corporativo e a modernização do parque de estações de trabalho.

69. Essas iniciativas são condizentes com as boas práticas de gestão de TI, além de estarem naturalmente alinhadas ao planejamento estratégico da Casa.

70. Quanto aos recursos humanos em TI, o Cenin possui atualmente 138 analistas de informática legislativa ali lotados, havendo ainda 28 analistas lotados em outros órgãos da Casa<sup>6</sup>. Os analistas de informática legislativa são selecionados mediante concurso público de provas e títulos, sendo alocados a tarefas como o desenvolvimento e a manutenção de sistemas, fiscalização de contratos de suporte, *business intelligence*, infraestrutura e atendimento de segundo

<sup>5</sup> Disponível em <<https://camaranet.camara.gov.br/web/guest/gestao-estrategica/programa-de-infraestrutura-e-servicos-de-tecnologia-da-informacao>>. Acesso em 02 de abril de 2013.

<sup>6</sup> Segundo consulta disponível em <[www.camaranet.camara.leg.br](http://www.camaranet.camara.leg.br)>. Acesso em 02 de abril de 2013.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha 53  
Rubrica

e terceiros níveis a usuários (o atendimento de primeiro nível é feito por técnicos terceirizados).

71. O Cenin conta ainda com servidores de outras categorias, como técnicos e ocupantes de cargo de natureza especial (CNEs), e para suportar as ações de TI possui contrato de terceirização para alocação de 282 prestadores de serviços, entre documentadores, instaladores de cabeamento e técnicos de apoio ao desenvolvimento e de infraestrutura, além de atendimento a usuários, entre outros fins<sup>7</sup>.

72. A salvaguarda da informação recebeu especial atenção da gestão no exercício de 2012, quando foram exaradas diversas normas internas atinentes à segurança da informação: o Ato da Mesa n. 47/2012, que instituiu a Política de Segurança da Informação da Casa, e as Portarias do Diretor-Geral de n. 438, 439, 440 e 441, que tratam, respectivamente, da autenticação e controle de acesso aos recursos computacionais; registros de acesso; cópias de segurança e separação de ambientes de TI. Também estão em vigor as portarias do Diretor-Geral de n. 34/2009, que trata do uso comum dos recursos computacionais, e 96/2004, que versa sobre a utilização do correio eletrônico na Casa.

73. A cada auditoria é verificado um processo Cobit específico, assim como a efetividade dos controles e normas da segurança da informação aplicáveis ao caso. São comuns as recomendações para melhorias, as quais são acolhidas pelo Centro de Informática.

**Tabela 15 - Auditorias de TI realizadas em 2012**

Auditoria	Processo Cobit 4.1	Relatório
Ponto eletrônico	PO4 – Definir os processos, organização e os processos de TI	1/2012 – Coati
Folha de pagamentos – regras de negócios	PO8 – Gerenciar a qualidade	1/2013 – Coati

Fonte: Paci 2012.

74. Acerca do desenvolvimento e produção de sistemas, o Cenin conta com três Coordenações que desenvolvem e realizam a manutenção de sistemas: Codis (Coordenação de Disseminação de Informações) para ambiente web e aplicações setoriais; Cesan (Coordenação de Engenharia de Sistemas e Análise de Negócios), para aplicações corporativas; e Cosev (Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação), para o sistema de votação eletrônica. Existe processo de software homologado pelo Centro. Recomendação expedida pela Coordenação de Auditoria de TI (Relatório n. 1/2013 – Coati) endereça a necessidade da formalização do processo de software pela alta gestão da Casa. O Cenin elabora

<sup>7</sup> Contrato n. 2009/266.8, com valor de R\$21.034.216,97 (vinte e um milhões, trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), vigendo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN  
Folha  
Rubrica

projeto básico para nova contratação de fábrica de software como forma de aumentar a crescente vazão dos pedidos por desenvolvimento e manutenção de sistemas.

75. Como dito anteriormente, o Cenin possui um grande contrato para a prestação de apoio a serviços de TI, com base em postos de trabalho, sob a égide da Resolução n. 3, de 2011<sup>8</sup>. Esse contrato foi objeto de auditoria no ano de 2009, antes do advento dessa Resolução. O modelo de contratação com base em resultados é analisado para edições futuras do edital. As contratações e aquisições são realizadas, majoritariamente, na modalidade de pregões eletrônicos, disponíveis no portal "Comprasnet", assim como no portal da Casa na internet.

76. Considera-se que a contratação e a gestão de bens e serviços de TI se dão de forma transparente e alinhada ao planejamento estratégico da Casa, o que permite concluir que a área de tecnologia da informação busca alinhar-se com a estratégia institucional, sendo implementadas paulatinamente a gestão de processos próprios e a governança com base nas melhores práticas nacionais e internacionais.

**10. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, no mínimo, quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos pela UJ para a referida gestão (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 13)**

77. Em 2009, foi realizada Auditoria de Levantamento (Relatório de Auditoria n. 5/2009 – Calip), com o objetivo de avaliar a conformidade dos procedimentos relacionados ao registro e atualização dos dados referentes aos bens imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial", utilizados pela Câmara dos Deputados.

78. Em conclusão, nos termos dos dispositivos legais cabíveis, verificou-se a necessidade de implementação de procedimento para a reavaliação técnica dos imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

79. O Tribunal de Contas da União tem feito uma série de recomendações, desde 2009, para que a Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MPOG) realize, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estudos para a implementação, no Siafi, de contas de controle, individualizadas por imóvel, dos gastos com manutenção dos imóveis de uso especial e de suas

<sup>8</sup> Art. 1º Os serviços objeto de execução indireta serão contratados preferencialmente pela Câmara dos Deputados na modalidade de alocação por postos de trabalho.

Parágrafo único. Poderá ser utilizado o modelo de serviços pagos por disponibilidade ou por resultado, desde que o órgão técnico comprove maior eficiência, vantajosidade e ausência de riscos de deterioração da qualidade dos serviços.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

SECIN

Folha 60

Rubrica 28

instalações, com ênfase na rotina de reavaliação, dada a importância da correta contabilização de ativos nos sistemas informatizados da Administração Pública Federal.

80. No âmbito do Grupo de Trabalho formado entre SPU/STN, criado pela Portaria Conjunta SPU/STN n. 339, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2011, posteriormente prorrogada pela Portaria Conjunta SPU/STN n. 184, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2011, o assunto foi discutido e manteve-se o entendimento de que deveriam ser providenciadas alterações sistêmicas para atendimento da questão.

81. Em relação ao cronograma dos períodos de implantação das alterações propostas nos Sistemas, a Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag/TCU) informou que tal assunto será abordado dentro do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União e do Projeto de Reestruturação dos Sistemas Legados em andamento na SPU.

82. Desse modo, uma vez que, até a presente data, não há alterações exaradas pela SPU, entende-se que, dados os critérios estabelecidos, há aderência das informações geradas pela Câmara dos Deputados aos normativos vigentes, ressalvando que as normas atuais não trazem critérios claros e objetivos acerca da reavaliação de imóveis de uso especial.

**11. Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno, que, na opinião desse órgão de controle, afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas (DN/TCU 124/2012, Anexo IV, item 15)**

83. Não há.

**12. Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno**

**12.1 Avaliação objetiva sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n. 8.730/1993**

84. Quanto ao cumprimento pelos parlamentares das obrigações estabelecidas na Lei n. 8.730, de 1993, a Diretoria-Geral e a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados têm realizado trabalho de cobrança e obtenção das declarações de bens e rendas (DBR). Na data do envio do Relatório de Gestão ao TCU, 52 parlamentares estavam inadimplentes quanto à obrigação de encaminhar a



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

autorização de acesso ou o próprio formulário de DBR à Câmara, estabelecida pela Instrução Normativa 67, de 2011, do TCU.

85. Após nova verificação, e atualizando a informação constante do quadro A.10.5 do Relatório de Gestão (Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR), permaneceram inadimplentes, em 27/06/13, em relação à entrega da DBR do exercício 2012/ano-base 2011, 35 parlamentares (6,0% do total de 585 parlamentares que possuem esse dever).

86. Já em relação ao cumprimento da obrigação pelos servidores efetivos, pelos ocupantes de CNE e pelos ocupantes de cargo em comissão de Secretário Parlamentar (SP), dos 15.577 servidores obrigados a entregar a DBR ou autorização de acesso, apenas 86 ainda não o fizeram.

#### 12.2 Reembolso de Despesas Médicas dos Deputados

87. Esse assunto foi objeto dos Relatórios de Auditoria 21/2006 – Coasp (Processo/CD 117.990/2006) e 2/2010 – Cacop (Processo/CD 129.659/2010), à época o Ato da Mesa n. 24/1983, e ainda não tiveram suas recomendações totalmente atendidas.

88. A Mesa Diretora, na busca de atualização do normativo e do atendimento das recomendações emitiu os seguintes normativos:

a) aprovou o Ato da Mesa n. 30, em 29 de março de 2012, promovendo alterações no Ato da Mesa n. 24/1983, mas não o substituindo integralmente;

b) publicou, em 12 de abril de 2012, ato suspendendo os efeitos do Ato da Mesa n. 30/12, "para adequação aos procedimentos técnicos da Casa, até nova deliberação sobre a matéria";

c) publicou, em 08 de janeiro de 2013, o Ato da Mesa n. 62;

d) revogou este último ato, em 14 de março de 2013, pelo Ato da Mesa n. 89, por ter sido considerado inexecutável, conforme justificativa anexa ao Ato.

89. O ato revogador determina à Diretoria-Geral a constituição de equipe de projeto, visando a subsidiar a Segunda Vice-Presidência na elaboração de futuro regimento sobre os reembolsos de despesas médicas aos parlamentares, considerando-se os princípios da eficiência e economicidade administrativa, compatibilizados com a atuação parlamentar. O referido grupo de trabalho, instituído



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**PROCESSO/CD 112.116/2013**  
**PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

pela Portaria DG 112/2013, apresentou à administração da casa uma proposta de minuta para o novo ato.

**12.3 Apurações administrativas de denúncias quanto à utilização irregular de cotas de passagens aéreas de Deputados**

90. Trata-se de cumprimento de determinação exarada no Acórdão/TCU 2.426/09 – Plenário a esta Secin, nos seguintes termos:

9.3 - determinar ao Controle Interno da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 74, §1º, da Constituição Federal, que acompanhe as apurações administrativas e as devoluções de recursos decorrentes das determinações expedidas neste Acórdão, informando ao Tribunal, na próxima tomada de contas, sobre o resultado das medidas adotadas pelo Órgão, sem prejuízo de eventual representação a esta Corte de Contas, em caso de omissão dos responsáveis;

91. Considerando que as apurações administrativas e as devoluções de recursos decorrentes do Acórdão não foram finalizadas, cumpre esclarecer que dos 45 Processos Administrativos Disciplinares (PAD) informados no Processo de Contas de 2009, um não foi instaurado em virtude do falecimento do investigado. Dos 44 PAD instaurados, ainda restam onze inconclusos, cujos relatórios não foram acolhidos, conforme especificado na tabela 16.

**Tabela 16 - Situação das cobranças administrativas ref. utilização irregular de cotas de passagens aéreas**

<b>Número Processo - PAD</b>	<b>Análise Sucinta</b>	<b>Situação em relação ao relatório anterior</b>
137.470/2009	NÃO ACOLHER o arquivamento proposto. Determinação de reabertura de PAD	Inconcluso
137.474/2009	NÃO ACOLHER o relatório final. Determinação de reabertura de PAD	Inconcluso
137.478/2009	NÃO ACOLHER o relatório final. Determinação de reabertura de PAD	Inconcluso
137.481/2009	NÃO ACOLHER o relatório, reinstalar e aprofundar as investigações	Inconcluso
137.575/2009	NÃO ACOLHER o relatório, reinstalar e aprofundar as investigações	Inconcluso
137.593/2009	REABERTO para aprofundamento da instrução probatória	Reaberto
137.595/2009	NÃO ACOLHER o arquivamento proposto. Anular o processo e propor indiciamento	Inconcluso
137.599/2009	NÃO ACOLHER o arquivamento proposto. Determinar a reabertura, inclusive com indiciamento	Inconcluso
140.730/2009	REABERTO para aprofundamento da instrução probatória	Reaberto
140.732/2009	NÃO ACOLHER a suspensão proposta, por impossibilidade jurídica. Determinar a reabertura com vistas ao aprofundamento	Inconcluso
140.739/2009	NÃO ACOLHER. Determinar a reabertura para aprofundamento	Inconcluso

Fonte: Secin.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO/CD 112.116/2013  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012**

92. No relatório de auditoria de gestão do exercício passado foi informada a situação de apuração administrativa com dez processos administrativos disciplinares inconclusos. No entanto, dois processos (137.593/2009 e 140.730/2009) foram reabertos para aprofundamento na instrução probatória e o processo 137.592/2009 foi concluído com proposta de arquivamento acolhida.

93. Quanto aos cinco processos em fase de cobrança administrativa, dois (137.579/2009 e 137.587/2009) ainda não foram concluídos.

**CONCLUSÃO**

94. Em decorrência dos exames realizados no Relatório de Gestão e dos trabalhos de auditoria empreendidos por esta Secin, cujas recomendações foram ou estão sendo atendidas pelo gestor, conclui-se pela regularidade da gestão na utilização dos recursos públicos alocados a esta Casa, no período a que se refere o presente processo de contas.

Brasília, 28 de junho de 2013.

Beatriz de Fátima e Silva Mezêncio  
Diretora da Coordenação de  
Análise de Atos de Pessoal

Denis Urazato Pereira  
Diretor da Coordenação de Auditoria  
Contábil e Operacional

Luiz Renato Costa Xavier  
Diretor da Coordenação de Auditoria  
de Licitações, Contratos e Patrimônio

Renata Tavares Lameiro da Costa  
Diretora da Coordenação de Auditoria  
de Recursos Humanos

João Luiz Pereira Marciano  
Diretor da Coordenação de Auditoria  
de TI